O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1389/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja estudada a possibilidade da colocação de faixa amarela de proibido estacionar, ou recuo para estacionamento, na Rua Lótus, próximo ao condomínio Sensei, nº 597, bairro Campina da Barra, Araucária.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se que seja estudada a possibilidade da colocação de faixa amarela de proibido estacionar em um dos lados da via, ou recuo para estacionamento, na rua mencionada a cima, pois segundo relatos, frequentemente veículos estacionam nos dois lados da via, o que tem impedido a passagem do ônibus Tupy/Juliana.

Desta forma, faz-se cumprir o dever que o Poder Público tem de garantir infraestrutura adequada, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança para os cidadãos de Araucária

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de novembro de 2021.

(*Assinado eletronicamente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 18/11/2021 as 13:44:59.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=94840&c=E48PV8.